



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 001/2020/SCDL

“Nomeia Comissão Cultural para fins de selecionar os artistas à serem contemplados com os recursos da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Cultural para fins de selecionar os artistas à serem contemplados com os recursos da Lei Aldir Blanc, com respeito as normas a legislação vigente, que será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário de Cultural, Desporto e Lazer, que a presidirá: **GUILHERME PEREIRA VIEIRA**

II - 03 membros vinculados ao Poder Público:

- a) FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES;
- b) MARIA CLEZILDA SOARES;
- c) JOSE JACKSON VITORINO D ESOSA

Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria selecionar os artistas a serem contemplados com os recursos da Lei Aldir Blanc.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 23 de outubro de 2020.

José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito Constitucional

